



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Administração:

2.1.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL, visando a realização de competições esportivas no município de Viseu, no decorrer do ano-calendário de 2025. O fornecimento adequado de materiais é imprescindível para a execução de eventos esportivos de grande relevância para a comunidade, que ocorrerão tanto na sede quanto nas comunidades do interior do município, abrangendo diversas modalidades e categorias. Entre os principais eventos programados estão: a Copa Viseu de Futebol Principal, a Copa Rio Gurupi de Futebol Quarentão, a Copa Valdir Ribeiro de Futebol Cinquentão, o Projeto “O Povo Vai à Praça” em alusão ao aniversário da cidade, a Taça Viseu de Futsal Adulto Masculino e Feminino, as competições da Copinha de Futsal (Sub-09, Sub-11, Sub-13 e Sub-15), Voleibol Adulto (Masculino e Feminino), além dos Torneios de Basquete de Rua, Tênis de Mesa, Dama, Dominó, Baralho e Circuitos de Ciclismo, com foco no fortalecimento do esporte e na integração das comunidades.

2.1.2. A contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo se faz necessária para garantir a qualidade e a adequação dos itens às especificações técnicas requeridas para cada modalidade, assegurando que todas as competições ocorram com a infraestrutura adequada, dentro dos padrões de segurança e qualidade exigidos. A SEMDEL tem como objetivo promover o esporte de forma ampla e acessível, incentivando a participação de atletas e comunidades em eventos organizados de forma eficiente e transparente, conforme as normas técnicas e regulamentares que regem o setor esportivo.

2.1.3. Ao garantir a aquisição dos materiais esportivos com a devida qualidade e especificações técnicas, o município de Viseu fortalecerá sua estrutura esportiva, promovendo não apenas a realização de eventos de grande porte, mas também a inclusão social, o desenvolvimento de atletas e o fortalecimento da cultura esportiva local, cumprindo seu papel de incentivo ao esporte e ao lazer em todas as suas dimensões.



2.1.4. A Memória de Cálculo, anexa a este Documento de Formalização de Demanda – DFD, foi elaborada com base no calendário oficial de eventos de 2025 do município de Viseu, detalhando as quantidades de materiais esportivos necessários para cada competição. Para determinar as necessidades, foram considerados fatores como porte dos eventos, número de participantes e infraestrutura requerida. As quantidades finais de materiais foram somadas a partir das exigências individuais de cada evento, sempre com foco na economicidade e eficiência, garantindo o fornecimento adequado e proporcional, sem excessos, e assegurando a transparência e adequação dos recursos disponíveis para as competições programadas.

2.2. Secretaria de Educação:

2.2.1. No que se refere a aquisição dos materiais esportivos, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas nas escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Viseu. Considerando que os quantitativos licitados têm como objetivo atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte e cinco) escolas.

2.2.2. As práticas de exercícios físicos e esportes são importantes no desenvolvimento dos estudantes, abrangendo aspectos físicos, sociais, emocionais e cognitivos, estimulam a atenção, a memória e o raciocínio lógico, o que melhora o desempenho escolar. As atividades físicas e os exercícios físicos, reduzem o estresse e sintomas de ansiedade, a obesidade, melhora a qualidade do sono, melhora a aprendizagem, reduz sintomas depressivos, previne e diminui o avanço de doenças crônicas como pressão alta e diabetes, melhora a força, o equilíbrio a flexibilidade e proporciona a socialização e a convivência. Vale resaltar que a prática de esportes no ambiente escolar, ajuda a desenvolver habilidades socioemocionais, como o trabalho em grupo, a ética no relacionamento com os outros estudantes, a empatia e a capacidade de lidar com o ganhar e o perder. No que diz respeito ao desenvolvimento físico, o esporte escolar, ensina lições valiosas como disciplina, cooperação e empatia. Integrar exercícios físicos e esportes na rotina escolar é essencial para formar estudantes mais saudáveis, equilibrados e preparados para os desafios da vida. As escolas devem promover essas práticas, reconhecendo seu valor não apenas para a saúde física, mas também para o desenvolvimento integral do estudante.

2.2.3. Dentre as 125 (cento e vinte e cinco) escolas da rede pública, 38 (trinta e oito) não possui conselho escolar, logo não dispõem de recursos financeiros para aquisições dos materiais esportivos para realização de jogos e brincadeiras alusivas a semana da pátria. Vale ressaltar que o quantitativo solicitado irão proporcionar o pleno desenvolvimento das atividades dessas



unidades uma vez que esses materiais se fazem necessário para dar continuidade as práticas físicas e esportivas nas escolas. Além de complementar os matérias das demais escolas, onde o fundo do Conselho não é o suficiente para atender toda a demanda escolar.

2.2.4. Considerando que cada escola tem em seu calendário escolar atividades como jogos e brincadeiras voltadas a prática de esportes e que no decorrer de mês de setembro acontece “Jogos alusivos à Semana da Pátria”, onde são realizadas várias modalidades voltadas para o esporte, como: futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, atletismo, dentre outras modalidades. Justifica-se o referido pedido dando ênfase as práticas esportivas.

2.2.5. Assim, tem-se a necessidade dos materiais abaixo especificado em planilha, no tópico 2, os quais ajudarão a Secretaria Municipal de Educação a proporcionar aos seus servidores, colaboradores e ao alunado materiais adequados e de qualidade a prática de esporte no cotidiano dos alunos. Sendo assim, justifica-se a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, relacionados neste documento.

2.3. Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):

2.3.1. O referido processo para a aquisição de materiais esportivos, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, bem como atender de forma satisfatória as demandas de seus referidos departamentos e serviços vinculados.

2.3.2. O quantitativo de material esportivo licitado atenderá os seguintes projetos desenvolvidos pelos CRAS, SCFV, SCFVI e Unidade de Acolhimento Institucional. O Projeto de Exercícios Físicos e Cognitivos para os Idosos - PROEFCID, atende idosos em situação de vulnerabilidade se baseando tanto na Política Nacional do Idoso quanto no Estatuto do Idoso, procura oferecer diversos serviços sociais que visam dar mais qualidade de vida à população da 3ª idade. O PROEFCID desenvolve avaliação física e funcional dos idosos, que se caracteriza pelo conjunto de testes físicos que avaliam os diversos indicadores metabólicos; de composição corporal; cardiorrespiratórios; antropométricos; adipométricos; perimétricos; neuromotores, dentre outros. O Projeto Esportivo com crianças e adolescentes inscritos nos SCFV, atende crianças entre 7 e 17 anos em situação de vulnerabilidade social, onde o projeto disponibiliza atividades esportivas e artísticas, profissionalizantes, teatrais e musicais.

2.3.3. Os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV agregam ações de Proteção Social Básica que visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e prevenir



situações de risco social. Atualmente o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC possui 823 usuários ativos, entre crianças, adolescentes e idosos, que necessitam desses materiais para realizarem as atividades e projetos propostos, como: futebol, futsal, vôlei, handebol, corrida, tênis de mesa, xadrez, dominó, dama, baralho e outras atividades recreativas e educativas que proporciona conhecimentos e melhoria na qualidade de vida.

2.3.4. Aqui estão listados os setores que compõe a Secretaria de Assistência Social: CRAS Apevi, SCVF Idoso, SCFV Cidade Nova, SCFV Limondeua, CRAS Curupaiti, CRAS KM 74 e Abrigo Institucional Ravyla Dagila de Sousa. Nestes setores a necessidade de materiais esportivos em que se dá pelo manuseio destes itens em eventos de danças, músicas e atrações comemorativas como o aniversário do município de Viseu, onde ocorrem programações vinculadas às práticas esportivas.

2.3.5. As quantidades são referentes a utilização demandadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus órgãos agregados, observando a real necessidade de cada setor e suas utilidades ao longo de eventos e atividades lúdicas ao longo do ano corrente.

2.4. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 33 (trinta e três) no PCA 2024, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos no Município.

2.5. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico das Secretarias do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

FIGURA 1: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, RESPECTIVAMENTE: ITEM, NATUREZA DO ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA DA DESPESA, DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO, DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, ESTIMATIVA DE CUSTO E GRAU DE PRIORIDADE.

33	MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL BEM OU SERV P DIST GRATUITA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPOEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA	3.3.90.30.00 E 3.3.90.32.00	20-07-2024	18-10-2024	R\$ 761.448,55	MEDIA
----	--	--	-----------------------------	------------	------------	----------------	-------

FONTE: <https://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/plano-de-contratacoes-anual-2024.pdf>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento deste objeto, a **aquisição** destes materiais é a única solução possível no mercado para atender a necessidade da área demandante.

3.2. A solução aqui encaminhada visa atender as necessidades eventuais das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social. A empresa contratada será responsável por fornecer materiais de ótima qualidade de acordo com o necessário. Esta por sua vez deverá oferecer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



suporte adequado e eficiente para com as demandas requisitadas pelas Secretarias, garantindo itens como bolas, raquetes, kits de jogos de tabuleiros, redes esportivas, troféus, medalhas, com alta qualidade. Isso, portanto, deve se incluir a garantia dos produtos.

3.3. Conforme levantado no tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar, os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133: “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

Tabela 1 – Quantidade consolidada da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social:

MATERIAL ESPORTIVO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMED	SEMAS	FMDCA	PMV	TOTAL
1	APITO: MATERIAL PLÁSTICO; APLICAÇÃO ESPORTE; TIPO: PROFISIONAL; TAMANHO: MÉDIO; COM DEDA, COR PRETA	UND	40	30	5	35	110
2	BALANÇA CORPORAL DE VIDRO DIGITAL ATÉ 180 KG	UND	15	-	-	-	15
3	BAMBOLÊ PLÁSTICO 65 CM	UND	-	43	7	-	50
4	BAMBOLÊ PLÁSTICO 75 CM	UND	50	90	15	-	110
5	BANDEIRINHA DE AUXILIAR (ARBITRAGEM) 50 CM	UND	2	-	-	27	29
6	BERMUDA PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM 02 BOLSOS NAS LATERAIS E 01 NA PARTE DE TRÁS, ELÁSTICO NA CINTURA E CADARÇO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA.	UND	-	-	-	30	30
7	BOLA BASQUETEBOL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 64-66CM DE DIÂMETRO; PESO: CHEIA ENTRE: 360-390G; MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA; COM CARIMBO DA CBB COR 300; MODELO PRO 6.1.	UND	10	18	3	10	41
8	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO COM GUIZO Nº 06	UND	10	-	-	-	10
9	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO COM GUIZO Nº 08	UND	10	-	-	-	10
10	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO COM GUIZO Nº 12	UND	10	-	-	-	10
11	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 08	UND	25	-	-	-	25
12	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 10	UND	46	-	-	-	46
13	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 12	UND	25	18	3	-	46
14	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 52,7-54 CM DE DIÂMETRO, TEM ENTRE: 27,4-29,2CM AO LONGO DO EIXO E CIRCUNFERÊNCIA MEDIDA ENTRE OS DOIS BICOS DEVE SER ENTRE 71-72,4CM; MATERIAL: COURO OU COURO SINTÉTICO	UND	10	-	-	-	10
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 68-70CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 410G-450G, PRODUZIDA COM COURO SINTÉTICO EM VÁRIAS CAMADAS REVESTIDAS E UMA COBERTURA À PROVA D'ÁGUA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, PREFERENCIALMENTE EM MICROFIBRA, G.	UND	40	30	5	180	255
16	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO	UND	6	-	-	-	6
17	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 52-55CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 300-330G; CATEGORIA: SUB-11 E SUB-09, GÊNERO: UNISSEX, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO:	UND	53	-	-	80	133



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.						
18	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 55-58CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 350-380G; CATEGORIA: SUB-13; GÊNERO: UNISSEX; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	31	-	-	40	71
19	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 62-64CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 400-440G; GÊNERO: UNISSEX; COM COSTURA	UND	46	15	5	-	66
20	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 62-64CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 400-440G; GÊNERO: UNISSEX; SEM COSTURA	UND	43	18	5	-	66
21	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 62-64CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 400-440G; GOMOS: 32; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA: AIRBILITY; SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL; MIOLO: REMOVÍVEL.	UND	20	-	-	-	20
22	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 62-64CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 400-440G; GOMOS: 6 LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS. SEM COSTURA.	UND	46	-	-	170	216
23	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 55-58CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 350-380G; CATEGORIAS: ADULTO, SUB-20, SUB-17 E SUB-15; GÊNERO: UNISSEX; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	31	28	3	-	62
24	BOLA DE HANDEBOL H1: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 50-52CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 290-330G	UND	15	-	-	-	15
25	BOLA DE HANDEBOL H2: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 54-56CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE 325-375G	UND	15	18	3	-	36
26	BOLA DE TÊNIS DE MESA: TAMANHO OFICIAL 40MM, CATEGORIA: PROFISSIONAL; APROVADA PELA USATT (USA TABLE TENNIS) E ITTF (INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION); JOGO COM 06 UN.	JG	50	27	5	-	82
27	BOLA FUTEBOL DE CAMPO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 67-69 CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 360-380G; COMPOSIÇÃO: 100% PVC; MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CÂMARA: AIRBILITY ORIGEM: NACIONAL; TECNOLOGIAS: SUPER SOFT E ULTRA FUSION;	UND	43	-	-	-	43
28	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA 65 CM	UND	-	24	5	-	29
29	BOLA VOLEIBOL DE QUADRA: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 65-67CM DE DIÂMETRO; PRESSÃO 03-04; OFICIAL; MATERIAL: MICROFIBRA; COR BRANCA	UND	31	-	-	50	81
30	BOLSA ESPORTIVA: TAMANHO "G"; FECHAMENTO: COM ZÍPER; ALÇA: AJUSTÁVEL; COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER; ESTILO DA PEÇA: COM LOGO; COMPARTIMENTO: BOLSO FRONTAL, COMPARTIMENTOS INTERNOS E BOLSOS LATERAIS.	UND	12	-	-	10	22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



31	BOLSA TÉRMICA: MATERIAL BORRACHA, COM GEL/ REVESTIMENTO MALEÁVEL; CAPACIDADE 300ML	UND	31	-	-	19	50
32	BOMBA DE AR: MATERIAL: CORPO PLÁSTICO; BICO DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: ÚNICO	UND	46	27	3	29	105
33	CALÇA PARA GOLEIRO EM TECIDO POLIÉSTER, PUNHO NA CALÇA, TIPO DE LOGO ESTAMPADO, CÓS COM CORDÃO ELÁSTICO.	UND	-	-	-	12	12
34	CANELEIRA SUB 15: MATERIAL: POLIETILENO, EVA COM ALÇA, DESIGN ANATÔMICO/ERGONOMICO	PAR	5	50	5	-	60
35	CANELEIRA SUB 20: MATERIAL POLIETILENO, EVA COM ALÇA; DESIGN: ANATÔMICO/ERGONOMICO	PAR	5	50	5	144	204
36	CARTÃO PARA ÁRBITRO: EM PVC IMM FLEXIVEL; ACEITA ANOTAÇÕES A LAPIS, POSTERIORMENTE APAGÁVEIS; EMBALAGEM: KIT COM 1 VERMELHO E 1 AMARELO.	JG	46	6	2	35	89
37	CHUTEIRA CAMPO - GÊNERO UNISSEX, TIPO DE SOLA; TACOS DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO, TIPO DE SUPERFÍCIE: GRAMA NATURAL	PAR	-	-	-	120	120
38	CHUTEIRA SOCIETY - GÊNERO UNISSEX, TIPO DE SOLA; TACOS DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO, TIPO DE SUPERFÍCIE: GRAMA SINTÉTICA.	PAR	-	-	-	40	40
39	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO PARA TREINO ATLETISMO DE TENSÃO RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL COM 02 ELÁSTICOS REVESTIDOS, IDEAL PARA EXERCÍCIOS, CORRIDA, FUTEBOL, FUTSAL, EXPLOÇÃO.	UND	-	-	-	20	20
40	COLCHONETE PARA GINASTICA 40X80CM	UND	46	190	20	100	356
41	COLETE: MATERIAL POLIESTER; TAMANHO: P, USO ESPORTIVO; COM ELÁSTICOS LATERIAIS, SEM BOLSO	UND	55	160	20	50	285
42	COLETE: MATERIAL: POLIESTER; TAMANHO: G; USO ESPORTIVO; COM ELÁSTICOS NAS LATERIAIS, SEM BOLSO	UND	55	160	20	144	379
43	COLETE: MATERIAL: POLIESTER; TAMANHO: M, USO ESPORTIV; COM ELÁSTICOS NAS LATERIAIS, SEM BOLSO	UND	55	160	20	50	285
44	CONE DE MARCAÇÃO PARA TREINAMENTO LARANJA /BRANCO COM 50CM.	UND	37	90	10	20	157
45	CONE DEMARCATÓRIO - CONE CHAPÉU CHINÊS OU CONE PARA CIRCUITOS, PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL.	UND	25	90	10	20	145
46	CONES FURADOS / BARREIRAS: COM NO MINIMO 23CM DE ALTURA	UND	46	-	-	-	46
47	CORDA ELÁSTICA: MINI BAND FITA ELÁSTICA, DE RESISTÊNCIA PARA ACADEMIA, KIT COM 05 FITAS CORES DIVERSAS, CONFORME DISPONIBILIDADE NO ESTOQUE	UND	-	-	-	20	20
48	COTOVELEIRA FUTSAL: ADULTO; CONFECCIONADO EM MODELO ELÁSTICO E COM ACOLCHOAMENTO; POSSUI 1,5CM DE ESPUMA DE PROTEÇÃO NOS COTOVELOS; COR: PRETO; TAMANHO: M - ATÉ 1,75M - ATÉ 75 KG; TAMANHO: G - ACIMA DE 1,75 M - ATÉ 95 KG; GÊNERO: UNISSEX.	PAR	15	50	2	8	75
49	CRONOMETRO: MATERIAL: CARCAÇA PLÁSTICO ABS; TIPO: BOLSO; TIPO: MOSTRADOR DIGITAL; FUNCIONAMENTO: BATERIA; COM ALARME	UND	31	28	2	10	71
50	DOMINÓ MÁSTER DE OSSO COM MALETA	UND	20	35	5	10	70
51	ESCALADA DE AGILIDADE 06 METROS; 12 DEGRAUS	UND	12	-	-	20	32
52	FAIXAS ELÁSTICAS THERABAND COM 05 NÍVEIS P/ FISIOTERAPIA	KIT	-	28	10	-	38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



53	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI (COM FIXADORES MEDIDA 8X16 CM)	UND	20	12	2	20	54
54	FITA MÉTRICA CORPORAL: 150CM	UND	30	-	-	-	30
55	JOELHEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL, PRODUTO CONFECCIONADO COM 80% POLIÉSTER E 20% ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO GÊNERO: UNISSEX. RECOMENDADO PARA ATLETAS DE 1,20M ATÉ 1,66M.	PAR	-	45	10	-	55
56	JOELHEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL: 80% POLIÉSTER E 20% ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO; GÊNERO: UNISSEX. RECOMENDADO PARA ATLETAS DE 1,66M ATÉ 1,80M	PAR	5	40	10	8	63
57	JOGO DE BARALHO: 54 CARTAS	PAR	20	35	5	10	70
58	JOGO DE MEIÃO PARA FUTEBOL: MATERIAL: POLIAMIDA; TAMANHO: ÚNICO; C/12 PEÇAS	JG	15	-	-	16	31
59	JOGO DE XADREZ OFICIAL: MATERIAL MADEIRA; FORMATO QUADRADO; TABULEIRO TIPO CAIXA ACODICONAMENTO COM PEÇAS INCLUSAS; APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO	JG	15	30	5	10	60
60	KIT BADMINTON; 02 RAQUETES, 02 PETECAS	UND	12	-	-	-	12
61	KIT DE HALTERES REVESTIDOS - PARES DE 03 KG, 02 KG, 01 KG	KIT	-	50	5	-	55
62	KIT PARA TÊNIS DE MESA COMPOSTO POR 02 SUPORTES (EM FERRO COM PARAFUSO TIPO BORBOLETA) E REDE DE NYLON. MEDIDAS: 24X29 CM	KIT	-	17	3	7	27
63	KIT TACOS DE BETS E BOLINHAS	UND	20	-	-	-	20
64	LUVA PARA GOLEIRO FUTSAL: MATERIAL: POLIÉSTER PVC, EMBORRACHADA; AJUSTE DA LUVA: VELCRO, TIPO DE CORTE: FLAT, TIPO DE PALMA: SOFT.	PAR	7	-	-	8	15
65	LUVA PARA GOLEIRO: FUTEBOL DE CAMPO; UNISSEX; TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL; COSTURA EXTERNA, DORSO SUPER; GRIP: DESENVOLVIDO COM MATERIAL RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% NATURAL	PAR	12	-	-	20	32
66	MASCARA TAPA OLHO ESPORTIVA	UND	40	-	-	-	40
67	MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO REZINADO COM LOGOS PERSONALIZADAS DE ACORDO COM AS COMPETIÇÕES (TAMANHO 7CM A X 7CM L) E CORDÕES PERONALIZADOS, PARA OS CAMPEÕES.	UND	-	-	-	1800	1800
68	MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO REZINADO COM LOGOS PERSONALIZADAS DE ACORDO COM AS COMPETIÇÕES (TAMANHO 7CM A X 7CM L) E CORDÕES PERONALIZADOS, PARA OS VICE-CAMPEÕES.	UND	-	-	-	1800	1800
69	MEDALHAS: 1º LUGAR DOURADA (TAMANHO 45MM, CENTRO DE 25 MM COM ADESIVO COR DOURADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK).	UND	7692	45	5	-	7742
70	MEDALHAS: 2º LUGAR PRATEADA (TAMANHO 45MM, CENTRO DE 25 MM COM ADESIVO COR PRATEADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK).	UND	7692	45	5	-	7742
71	MEDALHAS: 3º LUGAR BRONZE (TAMANHO 45MM, CENTRO DE 25 MM COM ADESIVO COR BRONZE FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK).	UND	-	45	5	-	50
72	MEIA SOQUETE MASCULINA. CANO MÉDIO, GROSSA LISA DE ALGODÃO ALTA RESPIRABILIDADE, SECAGEM RÁPDA, REGULAÇÃO TÉRMICA, ANTIBACTERIANO, ANTI ODOR,	UNID	-	-	-	48	48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	COMPOSIÇÃO: 90% MICROFIBRA POLIAMIDA E 10% ELASTANO.						
73	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA DE 25MM (MDF): MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMORCATÓRIAS BRANCAS. BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE AÇO QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS. PÉS DE TUBO DE AÇO (PINTADOS DE PRETO) DOBRÁVEIS, COM RODÍZIOS. PERMITE O USO COMO "PAREDÃO" PARA TREINO SOLITÁRIO. KIT PARA TÊNIS DE MESA COMPOSTO POR 02 SUPORTES (EM FERRO COM PARAFUSO TIPO BORBOLETA) E REDE DE NYLON. MEDIDAS: 24 X 29CM.	KIT	4	12	2	7	25
74	PACOTE COM 30 UNIDADES DE BOLINHAS DE PING PONG, COR LARANJA.	PCT	-	-	-	7	7
75	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS NO FUTEBOL DE CAMPO COM SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERDE LIMÃO E LARANJA. SISTEMA INTELIGENTE DE MUDANÇA DE NÚMEROS POR BANDEIRAS QUE FORMAM OS DÍGITOS, CONFORME VAI SE ALTERANDO OS RESULTADOS É SÓ GIRAR AS BANDEIRAS PARA FORMAR OS NÚMEROS DESEJADOS. VISUALIZAÇÃO DOIS LADOS, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PALETAS (BANDEIRAS) DE UM LADO PRETAS E DO OUTRO FLUORESCENTES PARA FORMAÇÃO DOS NÚMEROS. TAMANHO: 37 X 84 CM (A X L)M, PESO: 3 KG. CONTAGEM DE 0 A 99, NÚMEROS SÃO DE PVC MEDINDO 30 X 17,5 CM E CADA PLAQUINHA (QUE GIRA PARA FORMAR A NUMERAÇÃO) TEM A GROSSURA DE 4,5 X 12 CM.	UND	-	-	-	20	20
76	PLACAR MOSTRADOR DE MESA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CARACTERES EM LÂMINA DE PVC E MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS E 31 PONTOS. LARGURA: 220 MM, COMPRIMENTO: 390 MM.	UND	-	6	1	7	14
77	PLACAS DE TATAME, EVA TAPETE TEXTURIZADO ANTIDERRAPANTE, ANTIESTÁTICO, FONA ABSORVENTE, LARGURA 50 CM, EXPESSURA 10MM X 1CM, PRÓPRIO PARA PISO DE ACADEMIA, CORES VARIADAS.	UND	9	-	-	50	59
78	PULA CORDA EM NYLON 02 METROS COM CABO DE MADEIRA	UND	-	55	5	-	60
79	RAQUETE ESPORTIVA: MATERIAL CORPO MADEIRA; REVESTIMENTO CORPO MADEIRA; REVESTIMENTO CORPO BORRACHA; REVESTIMENTO CABO BORRACHA; TAMANHO: ÚNICO, COR AZUL, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA; COM OS 2 LADOS REVSTIDO.	PAR	18	27	5	10	60
80	REDE ESPORTE ECO: FUTEBOL DE CAMPO; MATERIAL: NYLON; TAMANHO: OFICIAL;	UND	30	-	-	85	115
81	REDE ESPORTE: FUTEBOL DE SALÃO; MATERIAL: NYLON; TAMANHO: OFICIAL.	UND	40	-	-	20	60
82	REDE ESPORTE: TÊNIS DE MESA; MATERIAL NYLON, REFORÇO BORDA NYLON, COR VERDE E BRANCA	UND	25	6	2	-	33
83	REDE ESPORTE: VOLEIBOL; MATERIAL NYLON, REFORÇO BORDA NYLON, COR VERDE, COM AJUSTE TENSÃO	UND	38	-	-	7	45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



84	SACOLA PARA MATERIAL ESPORTIVO – MATERIAL NYLON, COMPRIMENTO 340 LARGURA, ESPESSURA 90, COR VERDE, TIPO ALÇA TIRACOLO, MATERIAL ALÇA CADARÇO ALGODÃO, DIÂMETRO ALÇA 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA COM LOGOTIPO EM SILK SCREEN	UND	15	12	2	4	33
85	SAPATO PARA FUTSAL CATEGORIA ADULTO, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA. ENTRESSOLA: CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE. SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM PONTO DE GIRO PARA MOVIMENTAÇÕES ÁGEIS NAS QUADRAS INDOOR E OUTDOOR.	PAR	-	-	-	40	40
86	SAPATO PARA FUTSAL CATEGORIA SUB-20, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA. ENTRESSOLA: CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE. SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM PONTO DE GIRO PARA MOVIMENTAÇÕES ÁGEIS NAS QUADRAS INDOOR E OUTDOOR	PAR	-	-	-	40	40
87	SAPATO PARA FUTSAL INFANTIL 25-40	PAR	-	25	5	-	30
88	STEP EVA ACADEMIA GINÁSTICA AERÓBICA FITNESS 60X 28X10	UND	-	50	-	-	50
89	TABULEIRO DE DAMA E TRILHA, PLÁSTICO; TAMANHO: 32CMX32CM	UND	15	30	5	10	60
90	TROFÉU COR DOURADA COM A BASE PRETA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK TAMANHO 30cm.	UND	-	-	-	167	167
91	TROFÉU EM MATERIAL ACRÍLICO REZINADO COM LOGOS PERSONALIZADAS DE ACORDO COM AS COMPETIÇÕES, TAMANHO 30CM.	UND	-	-	-	788	788
92	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 104CM	UND	46	6	2	-	54
93	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 110CM	UND	46	6	2	-	54
94	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 55CM	UND	-	6	2	-	8
95	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 58CM	UND	46	6	2	-	54
96	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 60CM	UND	-	6	2	40	48
97	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 63CM	UND	46	6	2	-	54
98	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 66CM	UND	-	6	2	-	8
99	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 75CM	UND	46	6	2	-	54
100	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 84CM	UND	-	6	2	-	8
101	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 87CM	UND	46	6	2	-	54
102	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 90CM	UND	-	6	2	32	40
103	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 93CM	UND	53	6	2	-	61
104	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 99CM	UND	-	6	2	-	8
105	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 55CM	UND	46	-	-	-	46



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



106	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 60CM	UND	31	-	-	-	31
107	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 84CM	UND	46	-	-	-	46
108	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 90CM	UND	46	-	-	-	46
109	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 66CM	UND	46	-	-	-	46
110	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 99CM	UND	53	-	-	-	53

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

4.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de materiais de esportivos.

4.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos materiais.

4.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de equipamentos dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

4.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

4.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

4.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.



4.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.

5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.

5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.

5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.



- 6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.
- 6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.
- 6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.
- 6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.
- 6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.
- 6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.
- 6.1.8. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.
- 6.1.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;
- 6.1.9.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.1.9.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.1.9.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.1.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.1.10.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.1.10.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.10.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.11 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns entre as Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.



8.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de esportivos é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

8.3. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da Instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os itens deverão ser entregues em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

11.2. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.3. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).11.4.

11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Viseu/PA, em 11 de dezembro de 2024

FERNANDO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2024.12.11 17:40:07 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2024.12.11 17:55:35 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2023

LUCIANO DE FALCONERY
Assinado de forma digital por LUCIANO DE FALCONERY SOUZA:25371126287
SOUZA:25371126287
Dados: 2024.12.11 18:11:00 -03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 010/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DE
Viseu



Memo. nº 237/2024 – GS/SEGP

Viseu, Pará 13 de dezembro de 2024.

Ao

DEPARTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇO - DPP

Vossa Senhoria

JONILTON MESQUITA DA SILVA

Chefe do Departamento de Pesquisa de Preço

Assunto: **Solicitação de Pesquisa de Preço Ref.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades das Secretarias/Fundos Municipais de Viseu/PA.**

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo, a presente solicitação sob o ofício nº 2.807/2024 - GS/SEMAD/PMV, de 12 de dezembro de 2024, cujo procedimento está requerido Termo de Referência (TR) devidamente acompanhada de documentos necessários para busca de mapa comparativo e pesquisa de mercado para compor o processo de contratação em questão.

Logo, encaminham-se para análise acerca da disponibilidade e viabilidade na contratação supramencionada e, em sendo viável para instrução do presente procedimento. E após, retornar para demais sequenciamento do fluxo administrativo.

Atenciosamente,

TAUANNY DARCIELLE
SILVA
GUEDES:94734542287

Assinado de forma digital por
TAUANNY DARCIELLE SILVA
GUEDES:94734542287
Dados: 2024.12.13 10:39:52
-03'00'

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES
Secretária Municipal Interina de Gestão e Planejamento
Decreto nº005/2023

*Recebido em 13/12/2024
Jonilton Mesquita da Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS



Memo. nº 041/2024 – DPP/SEGP

Viseu, Pará 07 de janeiro de 2025.

Ao

GABINETE DA SECRETÁRIA – GS/SEGP

Vossa Senhoria

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretária Municipal Interina de Gestão e Planejamento

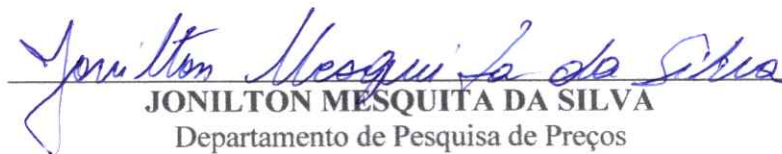
Assunto: **Relatório de Cotação de Preços e Mapa Comparativo. Ref.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA.**

Senhora Secretária,

Considerando as previsões legais da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativo – LCC e a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, bem como, os termos do Decreto Municipal nº 06/2024, de 01 de fevereiro de 2024, Diante disso, encaminho a pesquisa de preços solicitado conforme o memorando nº 237/2024, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Segue em anexo os documentos solicitados para abertura de procedimento administrativo e contratação pública, conforme discriminada abaixo:

- Cotação de Preços;
- Mapa Comparativo.

Atenciosamente,


JONILTON MESQUITA DA SILVA
Departamento de Pesquisa de Preços
Decreto nº 036/2024

GESTÃO E PLANEJAMENTO GB/SEGP/PMV
Recebido em. 07/01/2025
Hora 12:50 h
